LEI MUNICIPAL Nº 1.260.

De 30 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC DO ARAGUAIA - PA
DOC. RECEBIDO
04 JUL 2017
HORAS 14:15
Assinatura

Modifica a redação do *caput* do Art. 23, da Lei Municipal nº 1.173, de 31/12/2012, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Vereador **Edilson Silva**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- O *caput* do Art. 23, da Lei Municipal nº 1.173, de 31 de dezembro de 2012, que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 486, de 04 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a viger com a seguinte redação:

> "Art. 23 – Na qualidade de membros eleitos por mandato, os Conselheiros não serão considerados funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas terão remuneração fixada pelo Conselho dos Diretores, tomando por base o nível do funcionalismo público, correspondente ao cargo de provimento comissionado de Coordenador (Nível II), aos quais é assegurado o direito a:
> .....
> ....." (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 1.767 de 04 / 07 / 2017

Marilenisa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Ediane Pereira da Silva
Ag. Administrativo
Recursos Humanos
04/07/17

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho